



### TERMO DE ADITAMENTO N.º 013 /18

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002112-34

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 297/16

**Termo de Contrato n.º** 221/16

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2018.

#### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

#### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 0539137 do processo,



sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.100000 .

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 FEV. 2018

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Andréa C. O. Struchel  
Matr. 56.805-8  
Supervisora Departamental  
SVDS

**RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP.**

Representante Legal:

RG nº 18.571.786-5  
CPF nº 589.736.816-72



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** PMC.2016.00002112-37

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ricardo de Almeida Souza - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 297/16

**Termo de Contrato n.º** 221/16

**Termo de Aditamento n.º** 013/18

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 FEV. 2018

**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

e-mail institucional: [meioambiente@campinas.sp.gov.br](mailto:meioambiente@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Andréa C. O. Struchel  
Matr. 56.805-8  
Supervisora Departamental  
SVDS

**RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP.**

Representante Legal:

RG n.º 18.537.786-5

CPF n.º 599.736.846-78

e-mail institucional: [ricardo\\_vet@terra.com.br](mailto:ricardo_vet@terra.com.br)

e-mail pessoal: C MENEZES